



## TIM S.A

Av. João Cabral de Mello Neto, nº 00850, BLC 001 SAL 0501 a 1248 – Bairro : Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057  
CNPJ : 02.421.421/0001-11 Insc. Estadual : 86.092.085 Insc. Municipal : 0.261.388-3  
E-mail: [mdpereira@timbrasil.com.br](mailto:mdpereira@timbrasil.com.br) – telefone: (31)99101-8424

---

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.

À

INVESTMINAS AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS

Ref.: Questionamentos ao Processo SEI nº 5130.01.0000418/2025-95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº: 5131001 000001/2026

A TIM S/A, acima identificada, tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste documento solicitar os seguintes esclarecimentos:

### QUESTIONAMENTO 01:

DO EDITAL, 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO

6.11. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 48.589/2023, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no COM-PRAS.MG, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

6.12. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas pelo sistema eletrônico as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta Seplag/SEF nº 3.458/2003

TIM: Entendemos que o Edital está considerando no seu objeto, valores líquidos sem ICMS e que essa premissa deverá nortear nosso preço a ser apresentado em nossa proposta, ou seja, na etapa de lances no portal os valores apresentados deverão ser SEM ICMS

Nosso entendimento está correto?

### QUESTIONAMENTO 02:

DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para tráfego de voz, na forma de plano corporativo com minutos ilimitados para fixo e celular para qualquer operadora de todo o Brasil, ligações locais, ligações de longa distância nacional, pacote de dados de 30 GB para cada linha, WhatsApp ilimitado, tecnologia 5G ou superior; ligações de longa distância internacional, roaming internacional, serviços na modalidade pós-pago, incluindo fornecimento de aparelhos celular em regime de comodato e chips sem custo.

TIM: : No objeto deste certame consta o serviço de longa distância internacional (LDI) e de Roaming Internacional a ser prestado por esta operadora contudo, não foi observada por esta operadora a linha de cobrança correspondente a estes itens na tabela de preços da proposta comercial a ser apresentada.

Os planos de ligações ilimitadas abrangem apenas as ligações nacionais (Locais e longa distância) devendo ser utilizado o Código de Seleção de Prestadora (CSP) desta operadora para as chamadas longa distância nacionais.

Quando tratamos de serviços de LDI e Roaming internacional é importante considerar que são acordos realizados entre as operadoras, realizados em moeda estrangeira onde não se pode renunciar à cobrança, já que este serviço tem base de custos internacionais e para cada país, existe uma negociação diferente. Como de praxe no mercado este é um tipo de serviço que tem preços diferenciados conforme os destinos

Dessa forma, solicitamos que sejam desconsiderados os itens LDI e Roaming Internacional e, caso estes itens sejam utilizados pelo órgão, serão cobrados de acordo com os valores padrão da operadora vencedora.

Nossa solicitação será acatada?

**QUESTIONAMENTO 03:**

**DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

5.6. A contratação prevê 78 linhas móveis com franquia individual mínima de 30GB por linha, chamadas ilimitadas para qualquer operadora nacional, uso ilimitado de WhatsApp, conectividade com tecnologia 5G ou superior, roaming nacional sem custo adicional, ligações de longa distância internacional, roaming internacional e priorização de rede para clientes corporativos. Estão incluídos 78 aparelhos móveis fornecidos em comodato, sendo as unidades com especificações padrão (sistema Android 12 ou superior, 6GB de RAM, 128GB de armazenamento, bateria de 5.000 mAh, compatibilidade com 5G e Wi-Fi 6). A solução contempla, ainda, a portabilidade dos números atualmente utilizados, implantação estruturada com entrega dos equipamentos ativados, cronograma de distribuição, material de apoio digital, disponibilização de plataforma de gestão e monitoramento das linhas, suporte técnico especializado 24/7 com níveis de serviços definidos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, e atendimento a critérios de sustentabilidade, como logística reversa e descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos. A contratação visa garantir conectividade contínua, eficiência administrativa, segurança da informação e alinhamento às diretrizes da política nacional de contratações públicas sustentáveis.

**DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

8.3.2. Os aparelhos do tipo “Voz e Dados” a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão atender, no mínimo, as características da Tabela 1.

<b>Item</b>	<b>Características mínimas para aparelhos</b>
1	Sistema operacional Android versão 13, na versão original de fábrica, ou superior
2	Multiband incluindo LTE/5G
3	Memória interna de 128 GB ou superior
4	RAM: 6 GB (dedicado) ou superior. Não será aceito RAM plus ou soluções similares para atendimento a esse requisito.
5	Tamanho da tela: 6.4 polegadas ou superior
6	Processadores: octacore de 2,1 GHz ou superior, medido pela média ponderada da quantidade de processadores e clock de cada um.
7	Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac
8	Bluetooth 5.3
9	Slot para cartão de memória

Tabela 1 - Características mínimas dos aparelhos de “Voz e Dados”.

TIM: Solicitamos a confirmação das especificações técnicas dos equipamentos em comodato, pois no item 5.6 supracitado informa que o equipamento deve possuir WI-FI 6, no entanto nas especificações de WI-FI do aparelho no item 8..3.2 as especificações do 802.11 a/b/g/n/ac são de WI-FI 5.  
Nossa solicitação será acatada?

#### **QUESTIONAMENTO 04:**

##### **DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

###### **8.1. Acessos do tipo “Voz e Dados”:**

8.1.1. Os acessos do tipo “Voz e Dados” contemplam os seguintes serviços: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretaria eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 30 GB por mês, com fornecimento de smartphone e SimCard.

TIM: Com a evolução dos aplicativos com troca de textos e mensagens, a utilização das Mensagens Multimídia (MMS) estão em desuso. Este tipo de serviço possui tarifação diferenciada e dessa forma solicitamos que as mensagens ilimitadas sejam mantidas somente para o serviço de SMS.

Nossa solicitação será acatada?

#### **QUESTIONAMENTO 05:**

##### **DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

8.1.3. Os acessos do tipo “Voz e Dados” deverão permitir o tráfego ilimitado mensal, com uma franquia mínima de tráfego mensal especificada acima, na velocidade nominal de 5Mbps, respeitando-se o percentual da velocidade mínima garantida conforme regulamentação da Anatel, incluindo a assinatura de provedor de acesso à internet, se for o caso.

8.1.4. Nas regiões onde a tecnologia disponível não conseguir fornecer a velocidade nominal citada no item acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar o serviço na maior velocidade da tecnologia disponível (5G, 4G ou 3G).

TIM: A resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019, que Aprova o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, estabelece os indicadores de qualidade que devem ser atendidos pelas principais operadoras de telecomunicações do país, entre elas a TIM.

Esses indicadores poderão ser acompanhados através de painel disponível em <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/qualidade/indicadores-telefonia-movel>.

Solicitamos que para os itens relativos à qualidade, possam ser utilizados como parâmetro os indicadores da ANATEL, disponíveis no site referenciado acima.

Nossa solicitação será acatada?

#### **QUESTIONAMENTO 06:**

##### **DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

8.2.4. A CONTRATADA deverá apresentar um portfólio com no mínimo 2 (dois) aparelhos que atendam as condições desse documento para que a CONTRATANTE possa escolher quais serão fornecidos.

TIM: Considerando o item mencionado anteriormente, solicitamos que a exigência de apresentação de, no mínimo, duas opções de aparelhos seja flexibilizada, tornando essa condição opcional. Tal medida proporcionaria benefícios financeiros à Administração, pois ampliaria o leque de empresas aptas a participar da licita-

ção, resultando, possivelmente, em propostas mais vantajosas. A obrigatoriedade de ofertar mais de uma alternativa de aparelho pode gerar incertezas quanto à elaboração da proposta mais adequada, já que diferentes opções acarretam custos distintos, tornando o processo menos eficiente para as partes envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos que seja permitida nossa participação mesmo apresentando apenas uma opção de aparelho.

Nossa solicitação será acatada?

**QUESTIONAMENTO 07:**

DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS

8.4.2. A CONTRATADA será responsável pela reposição em caso de perda, roubo, mediante fornecimento de boletim de ocorrência e encaminhamento deste à CONTRATADA, com procedimento próprio a ser informado à CONTRATANTE.

TIM: Destacamos que permitir reposição de aparelhos por roubo ou furto sem limites previamente definidos pode gerar desequilíbrio financeiro no contrato entre a Administração Pública e a empresa vencedora da licitação. Os custos da contratada podem ser calculados considerando a oferta inicial gratuita dos equipamentos em regime de comodato, porém esse modelo não abrange danos ocasionados por uso inadequado, nem casos de roubo ou furto.

Dessa forma, sugerimos que, nas situações de solicitação de reposição por perda, roubo, extravio ou mau uso, a Contratante realize o reembolso à TIM do valor proporcional referente ao aparelho descrito na Nota Fiscal, limitando as reposições ao percentual de backup acordado.

Nossa solicitação será acatada?

**QUESTIONAMENTO 08:**

DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS

8.10.3. A solução de TI deverá ser por sistemas tipo "Web" ou "on-line" no formato interativo. Essa estrutura de informações deverá disponibilizar no mínimo as funcionalidades a seguir:

- a) Todos os controles deverão estar disponíveis por linha, por grupo de linhas, por conta e por CNPJ.
- b) Deverá permitir o controle com bloqueio/desbloqueio dos serviços disponibilizados (roaming nacional, roaming internacional, ligações intragrupo, ligações VC1, ligações VC2, ligações VC3, ligações internacionais, serviços de dados, SMS, MMS, bloqueio/desbloqueio de recebimento de ligações a cobrar, bloqueio/desbloqueio de ligações para 102 e prefixos 0300, 0500 e 0900);
- c) Deverá permitir o bloqueio/desbloqueio na utilização de operadoras de longa distância;
- d) Deverá permitir o bloqueio/desbloqueio total dos serviços de voz do acesso.
- e) Deverá permitir a criação de grupos de acesso com permissões específicas.

TIM: No atual cenário do mercado de telefonia móvel, as operadoras oferecem planos com franquias que permitem o uso irrestrito de dados, promovendo apenas a redução da velocidade após o atingimento da franquia contratada. Diante disso, esta licitante entende que não se faz necessária a obrigatoriedade de controle adicional para o serviço de dados, considerando que a utilização permanecerá dentro do orçamento previsto em contrato.

Cabe ressaltar que este órgão poderá, ao término de cada ciclo de faturamento, analisar o consumo de dados individualmente por meio de ferramenta específica, a ser disponibilizada sem custos adicionais. Dessa forma, solicitamos a gentileza de considerar nossa participação conforme exposto acima. Poderia, por gentileza, confirmar se nossa solicitação será atendida?

**QUESTIONAMENTO 09:****DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS****8.14. Cobertura de Sinal:**

8.14.1. A CONTRATADA deverá prover cobertura de SINAL adequado (outdoor) no endereço a seguir em até 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura do contrato. I - Cidade Administrativa - Prédio Gerais, Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901. Todos os andares do Térreo para cima deverão ter sinal de voz e dados adequados internamente, podendo o sinal vir de fora do prédio.

TIM: Em relação ao item acima supracitado, a Anatel exige que as operadoras garantam cobertura outdoor, entretanto, ela não exige a garantia de cobertura indoor. A qualidade do sinal interno depende de vários fatores como espessura das paredes, tipo de material da construção das salas, desta forma a operadora pode realizar vistoria e fazer instalações de equipamentos para melhoria de sinal, mas conforme mencionado anteriormente dependendo do prédio não há como garantir total qualidade do sinal. Sendo assim solicitamos que uma flexibilidade neste atendimento, caso não seja possível uma melhoria do sinal, e que seja devidamente informado pela licitante.

Nossa solicitação será acatada?

**QUESTIONAMENTO 10:****DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, 9. ESTRUTURA E MODELO ORGANIZACIONAL DA CONTRATADA****9.5. Atendimento personalizado:**

9.5.1. A CONTRATADA deverá prover um serviço de atendimento personalizado, via telefone, para o(s) representante(s) da CONTRATANTE responsáveis pela gestão dos contratos (gestores técnicos/administrativos).

TIM: Tendo em vista que a operadora proverá, além de um Gerente de Contas que acompanhará o contrato (remoto e presencialmente) o atendimento 24 horas através do Call Center, entendemos que o atendimento personalizado é um item dispensável.

Ressaltamos que o Gerente de Contas disponibilizará telefone de contato para horário comercial, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contidas no documento convocatório, a critério da contratante participará de reuniões presenciais, o que garantirá o atendimento solicitado neste Edital. Solicitamos a nossa participação desta forma.

Nossa solicitação será acatada?

**QUESTIONAMENTO 11:****DO ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, 6. PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito preferencialmente por transferência eletrônica, para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, em até dez dias consecutivos a partir do aceite da nota fiscal.

6.2. Mediante acordo das partes, o pagamento poderá ser feito também por boleto ou guia, desde que o beneficiário seja a CONTRATADA

TIM: Relativo aos pagamentos entendemos que o pagamento também poderá ser realizado através do código de barras contido na fatura. Esta forma de pagamento é amplamente conhecida e aprovada no setor de telecomunicações e possui entre as principais vantagens:

- Conveniência: os códigos podem ser lidos por dispositivos eletrônicos o que torna o processo de pagamento rápido e simples.
- Segurança: as transações de pagamento via código de barras são altamente seguros e, possuem rastreabilidade o que é útil para o acompanhamento de despesas e garantia que os pagamentos foram efetuados e recebidos.
- Integração: As empresas podem integrar seus sistemas de gestão de pagamento simplificando a administração de transações e registros contábeis.

Nesse sentido, solicitamos que o pagamento via código de barras seja aceito como forma de pagamento das faturas referentes aos serviços descritos no objeto deste edital.

Nossa solicitação será acatada?

#### QUESTIONAMENTO 12:

##### " 15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1.4. contrato social e suas alterações, ou alteração consolidada, registrados na Junta Comercial, para sociedades empresárias de responsabilidade limitada; 15.1.5. estatuto social e suas alterações, ou alteração consolidada, registrados na Junta Comercial, acompanhados do instrumento de eleição ou designação dos atuais administradores, para sociedades anônimas; 15.1.6. ato constitutivo e suas alterações, ou alteração consolidada, registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da atual diretoria, para sociedades não empresariais; "

No tópico que trata da Habilitação jurídica, entendemos que a apresentação do Contrato Social ou Estatuto, deverá ser através de cópia autenticada. Entretanto, no estado do Rio de Janeiro, a JUCERJA (Junta Comercial) já opera com o sistema de chancela digital e pode ter suas autenticidades confirmadas através do site do Órgão, conforme descrito no rodapé dos documentos, de acordo com o publicado no DOERJ de 19/04/2013 e amparo normativo Deliberação JUCERJA nº 74/2014.

Ainda sobre o tema, vale destacar a fundamentação legal sobre a validade jurídica dos documentos com a certificação digital está prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

"Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras."

Desta forma, a produção de vias autenticadas junto aos Cartórios não é necessária, pois, em razão da chancela eletrônica contida nos respectivos documentos, estes equivalem à via original emitida pelo Órgão podendo, assim, nos abster da autenticação cartorial para o Contrato Social.

Nosso entendimento está correto?

Cordialmente!





Marcondes Domingos  
Corporate Solutions  
Government Corporate Sales  
Tel: 31991018424  
**TIM Brasil - [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)**  


